

**ATO TRT13 SGP N.º 081, DE 08 DE JUNHO DE 2023**

Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 5762/2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos III e IX do art. 1º do [ATO TRT13 SGP N.º 024, de 20 de janeiro de 2023](#), para que passe a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

.....  
**III** - MARIANA NUNES SOARES CATÃO (matrícula nº. 201.355.346) - Representante das unidades de 2º grau participantes do teletrabalho;

.....  
**IX** - SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA (matrícula 201.283.156) - Chefe de Gabinete da Presidência.” (NR)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente